



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 199, DE 16 DE MAIO 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no período compreendido entre os dias 10,11 e 24 de junho de 2022, no Município de Grão Mogol/MG, sob a promoção da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à Política Municipal de Saúde Pública em consonância com as Políticas de Saúde Estadual e Nacional.

Art. 2º. A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Art. 3º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



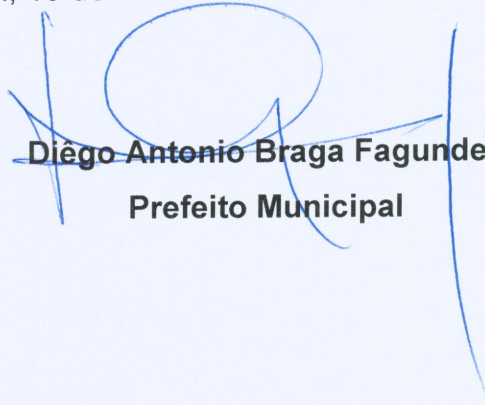
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

Parágrafo único. A 9ª Conferência Municipal de Saúde terá como TEMA CENTRAL “**FORTALECER O SUS É DEFENDER A VIDA – SUA PARTICIPAÇÃO TRANSFORMA**”, que será desenvolvida em 4 (quatro) subtemas.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão por conta de recursos previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 16 de maio de 2022.


Diogo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal